

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

DISPENSA 004/2021

**Aquisição de Material de
Limpeza**

(43) 3259-2217



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 004-2021



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de diversos materiais de limpeza para uso interno**, conforme Solicitação n.º. 12/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 29 de janeiro de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Jataizinho
Solicitação 12/2021



Equipamento

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens	
12	Aquisição de Material	01/02/2021	9	
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
489-8	UINES FERNANDO DOS SANTOS	0/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
1	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	A VISTA		
Órgão		Prazo		
01	CÂMARA MUNICIPAL	30 Dias		
Entrega				
Local				
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO				

Descrição:

PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

Justificativa:

PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000137	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180 ML C/100 UNID	UN	75,00	7,00	525,00
	Sem Dotação		75,00		525,00
000139	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 50 ML C/100 UNID	UN	50,00	6,00	300,00
	Sem Dotação		50,00		300,00
000394	ÁLCOOL LIQUIDO 70% ANTISSEPTICO GALAO 5 LITROS	UN	5,00	85,00	425,00
	Sem Dotação		5,00		425,00
000395	SACO DE LIXO 15 LITROS - PRETO PCT C/100 UNIDADES	UN	5,00	25,00	125,00
	Sem Dotação		5,00		125,00
000396	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS BRANCO PCT C/1000 FOLHAS	UN	30,00	20,00	600,00
	Sem Dotação		30,00		600,00
000397	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA BRANCA C/ ELASTICO CLIPE C/ 50 UNID	UN	4,00	65,00	260,00
	Sem Dotação		4,00		260,00
000398	MOP GIRATORIO INOX COM RODINHAS BALDE 14 LITROS CABO GRANDE 1,3M	UN	1,00	180,00	180,00
	Sem Dotação		1,00		180,00
000399	REFIL PARA MOP GIRATORIO INOX COM RODINHAS COMPATIVEL	UN	2,00	35,00	70,00
	Sem Dotação		2,00		70,00
000400	PANO DE PRATO DE COZINHA BRANCO 100% ALGODAO	UN	10,00	9,00	90,00
	Sem Dotação		10,00		90,00
TOTAL					2.575,00
TOTAL GERAL					2.575,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação

2.575,00

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Solicitante

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Alcool líquido 70% antisséptico 5 litros	Galão 5 litros	5			
Saco de lixo pequeno 15 litros - preto	Unidade	500			
Papel toalha interfolha 20,5 x 22cm - 2 dobras - branco - 1ª qualidade	Pacote c/ 1.000 folhas	30			
Máscara descartável					
Máscara cirúrgica tripla descartável com 50 unidades na cor branca com elástico	Caixa c/ 50 unidades	4			
Cilipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico.					
Mop giratório inox com rodinhas - balde de 14 litros - cabo grande 1,30m	Kit completo	1			
Refill para Mop giratório inox com rodinhas compatível	Unidade	2			
Pano de prato de cozinha - branco 0,45cm x 0,71cm - 100% Algodão	unidade	10			
Copo descartável água 180 ml	pacote c/100 unidades	75			
Copo descartável café 50 ml	pacote c/100 unidades	50			
Validade do orçamento		60 dias	0,45cm x 0,71cm		
Forma de pagamento					
Prazo de entrega					
Taxa de entrega					



Re: Orçamento MATERIAL DE LIMPEZA

plumahigiene@sercomtel.com.br <plumahigiene@sercomtel.com.br>

Qua, 13/01/2021 10:40

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (61 KB)

ORÇAMENTO - Nro. 2.827 camara jatai.pdf;



Bom dia,

Segue em anexo o orçamento com os itens que dispomos no estoque.

Att.

Sandra Mazetto Sbizera

Pluma Com. Mat. Limpeza e Higienização Ltda

Londrina - PR.

43 3341-0808

Em 2021-01-13 08:04, marisa camarajataizinho escreveu:

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme itens na tabela anexada.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217

bom dia

sandra tejo <teleendaspluma1@hotmail.com>

Seg, 01/02/2021 10:29

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Bom Dia Maisa tudo bem?

Conforme conversa via telefone estou confirmando que a proposta de nº 2827, consigo manter os mesmo valores ate o momento.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Att.

Sandra Tejo

43 - 33410808

MSN: teleendaspluma1@hotmail.com

EMAIL: teleendaspluma@sercomtel.com.br

SITE: www.plumahigiene.com.br





RUA PEDRO BOTELHO DE REZENDE 2799 - JD.BURLE MARX
LONDRINA - PR - 86047-780
Tel: 43 3341-0808 Fax: 43 3341-0808
CNPJ: 03.683.609/0001.09 INSC.EST: 90206026-08
Site: www.plumahigiene.com.br e-mail: plumahigiene@sercomtel.com.br



À
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AV: ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 599
86210-000 CENTRO JATAIZINHO PR
CNPJ: 00.380.488/0001-20
A/C SR(A): MARISA
REF: COTAÇÃO DE PREÇOS
EMAIL: camarajat@onda.com.br

PROPOSTA: 2.827
PAG: 1
EMISSÃO: 13/01/2021
COD.CLI: 001282
TEL: 43 3259-2217
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 23/01/2021
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	280029.0	ALCOOL 70 LIQUIDO GL 5 LITROS	GL	5	68,000	340,00
2	210100.0	SACO P/ LIXO PRETO 15 L C/ 100 C.F.	PC	5	12,000	60,00
3	020115.0	PAPEL TOALHA NOGUE BCO PREMIUM 20X21	FD	30	11,300	339,00
4	170051.0	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50 UNI.	CX	4	41,400	165,60
5	140029.0	PANO DE PRATO BRANCO 42X70CM	UN	10	7,000	70,00
6	080027.0	COPO P/ AGUA 180ML TOTALPLAST C/ 100	PC	75	6,100	457,50
7	080040.0	COPO P/ CAFE 50ML TOTALPLAST C/ 100	PC	50	3,300	165,00

VALOR FRETE R\$: 0,00 VALOR TOTAL R\$: 1.597,10

CONSULTE TAMBÉM NOVAS OPÇÕES DE PRODUTOS.
CONHEÇA NOSSO SITE: WWW.PLUMAHIGIENE.COM.BR

Cond. pagamento.....: 25 DIAS
Prazo entrega.....: ATÉ 7 DIAS

Cobrança:
Vendedor: PLUMA

Orçamento Serlimp

vendas20@serlimp.com.br <vendas20@serlimp.com.br>

Seg, 01/02/2021 16:17

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (34 KB)

1346_0_CAMARA MUNICIPAL JATAIZINHO.pdf;



Boa tarde Marisa,

Segue anexo orçamento atualizado.

--

Atenciosamente,

[instagram.com/serlimplondrina]



[facebook.com/serlimplondrin]



[serlimp.com.br]

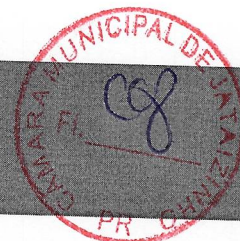


Serlimp
símbolo de higiene e limpeza

Geziely Gomes
Comercial
vendas20@serlimp.com.br

(43) 3378-8557 • (43) 9993-8557
serlimp@serlimp.com.br
www.serlimp.com.br

Rua Eliane Alvin Dias, 393
Jardim Império do Sol
CEP 86073-770, Londrina-PR



01 de fevereiro de 2021

Proposta nº 1.346

Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO 4923	Nº Pedido:1.346	
Nome Fantasia:	CAMARA MUNICIPAL JATAIZINHO		
CNPJ:	00.380.488/0001-20		Inscrição Estadual: ISENT0
E-mail:	marisa.camarajataizinho@hotmail.com;camarajat@onda.com.br;		

Endereço:	AV.ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 599	Nº:		Data do Pedido:01/02/2021				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	JATAIZINHO		UF:	PR	CEP:	86210-000
Contato:	Marisa							
CPF:								
Fone:								

Seguem condições da proposta comercial:

Código	Nome	Quantidade	Valor unitário	Total
3133	ALCOOL 70 % 01L	25,00	R\$ 6,99	R\$ 174,75
2959	SACO PLAST 020L PRETO (040X052) C/100	5,00	R\$ 11,90	R\$ 59,50
4896	PAPEL TOALHA 2D BCO 20X21 1000 (BRANCO II)	30,00	R\$ 8,90	R\$ 267,00
4784	MASCARA TNT TRIPLA C/CLIQUE NASAL CX. C/50	4,00	R\$ 59,90	R\$ 239,60
3462	CONJUNTO MOP UMIDO AZUL 360° 16LT	1,00	R\$ 169,90	R\$ 169,90
2666	REFIL MOP UMIDO P/CONJUNTO 360	2,00	R\$ 28,90	R\$ 57,80
1985	PANO DE PRATO LISO	10,00	R\$ 5,50	R\$ 55,00
830	COPO DESCARTAVEL AGUA 180/100 T PACOTE	75,00	R\$ 5,90	R\$ 442,50
1526	COPO DESCARTAVEL CAFE 050/100 PACOTE	50,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00
			Total	R\$ 1.711,05

Total do Pedido Sem Desconto	Desconto	Total do Pedido C/ Desc
R\$ 1.711,05	0,0%	R\$ 1.711,05

Observações

Validade da Cotação: 15 DIAS CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

Prazo de Pagamento: A VISTA

Frete: CORTESIA

Observações:



Serlimp

CNPJ: 02.288.511/0001-86 IE:

(043)33788557 - (043)99993-8557

Vendedor: Geziely Serlimp
E-mail: vendas20@serlimp.com.br

Telefone:

Rota 1



RES: Orçamento MATERIAL LIMPEZA

Comercial Londrilimp <comercial@londrilimp.com.br>

Qui, 28/01/2021 09:42

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>



📎 1 anexos (15 KB)

ORÇAMENTO - LONDRILIMP - CAMARA JATAIZINHO.PDF;

Bom dia Marisa, tudo bem?

Sou a Ligia da Londrilimp, como pode ver abaixo o pessoal da Multquimica me passou o orçamento de vocês. Neste caso estou encaminhando o mesmo em anexo para análise.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

LONDRILIMP
Produtor para limpeza profissional

LIGIA
VARJÃO
SDR

(41) 3378-9220
comercial@londrilimp.com.br
Av. Higienópolis, 1352 - Centro, Londrina - PR
comercial@londrilimp.com.br



De: Jhessica - Vendas [mailto:vendas2@multquimica.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 17:24

Para: 'Comercial Londrilimp '

Assunto: ENC: Orçamento MATERIAL LIMPEZA

Olá Lígia!!

Obrigada!

Att

De: Eder Ossetti [mailto:vendas1@multquimica.com.br]

Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2021 15:27

Para: vendas2@multquimica.com.br

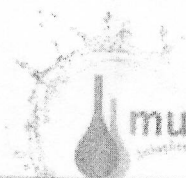
Assunto: ENC: Orçamento MATERIAL LIMPEZA

Segue

Atenciosamente,

Eder Ossetti

Assistente comercial
vendas1@multquimica.com.br



multquimica

Soluções em Limpeza Profissional



R. La Seimu Oguido, 126 | CEP 86075-140 | Londrina-Paraná | www.multquimica.com.br | 43 3329-0081



De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2021 15:01

Para: atendimento@multquimica.com.br

Assunto: Orçamento MATERIAL LIMPEZA

Boa tarde,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme descrição do item em arquivo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Álcool líquido 70% antisséptico 5 litros	Galão 5 litros	5	EQUILIBRIO	R\$72,00	R\$360,00
Saco de lixo pequeno 15 litros - preto	Unidade	500	SUPRA	R\$0,23	R\$115,00
Papel toalha interfolha 20,5 x 22cm - 2 dobras - branco - 1ª qualidade	Pacote c/ 1.000 folhas	30	EQUILIBRIO	R\$18,10	R\$543,00
Máscara descartável Máscara cirúrgica tripla descartável com 50 unidades na cor branca com elástico Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico.	Caixa c/ 50 unidades	4	WD- LIFE	R\$45,00	R\$180,00
Mop giratório inox com rodinhas - balde de 14 litros - cabo grande 1,30m	Kit completo	1	PERFECT	R\$129,00	R\$129,00
Refil para Mop giratório inox com rodinhas compatível	Unidade	2	PERFECT	R\$18,00	R\$36,00
Pano de prato de cozinha - branco 0,45cm x 0,71cm - 100% Algodão	unidade	10	LONDRITATEX	R\$5,90	R\$59,00
Copo descartável água 180 ml	pacote c/100 unidades	75	VEROCOPO	R\$5,00	R\$375,00
Copo descartável café 50 ml	pacote c/100 unidades	50	COPAZA	R\$3,50	R\$175,00
					R\$1.972,00

0,45cm x 0,71cm

Validade do orçamento: 60 dias

Forma de pagamento: A VISTA OU BOLETO

Prazo de entrega: 2 DIAS ÚTEIS

Taxa de entrega: SEM CUSTO



ENC: Orçamento MATERIAL DE LIMPEZA

marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Ter, 26/01/2021 16:00

Para: Vendas 4 - Londrilimp <vendas4@londrilimp.com.br>

📎 1 anexos (104 KB)

2021 CMJ Material de Limpeza.pdf;

Boa tarde,

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme e-mail abaixo.
No aguardo de contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 14:30

Para: Vendas 4 - Londrilimp <vendas4@londrilimp.com.br>

Assunto: ENC: Orçamento MATERIAL DE LIMPEZA

Boa tarde,

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme e-mail abaixo.
No aguardo de contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

De: marisa camarajataizinho

Enviado: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:01

Para: Vendas 4 - Londrilimp <vendas4@londrilimp.com.br>

Assunto: Orçamento MATERIAL DE LIMPEZA

Bom dia,



Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.
Gostaríamos de solicitar orçamento conforme itens na tabela anexada.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217



Re: Orçamento MATERIAL LIMPEZA

Ofício 2 Papelaria <oficio2papelaria@gmail.com>

Qui, 21/01/2021 16:47

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Boa tarde!

Não poderemos atendê-los por enquanto. Por medidas cautelares determinadas pela justiça, não podemos ter contato com servidores públicos.

Agradeço a compreensão.

Att

Em qui, 21 de jan de 2021 13:29, marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Gostaríamos de solicitar orçamento, conforme e-mail abaixo.
No aguardo de contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

De: marisa camarajataizinho

Enviado: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:01

Para: Ofício 2 Assaí <oficio2papelaria@gmail.com>

Assunto: Orçamento MATERIAL LIMPEZA

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.
Gostaríamos de solicitar orçamento conforme itens na tabela anexada.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.511/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1997	
NOME EMPRESARIAL SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ELIANE ALVIN DIAS	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.073-770	BAIRRO/DISTRITO JD IMPERIO DO SOL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **15:04:05** (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.288.511/0001-86
NOME EMPRESARIAL: SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FULVIA GONCALVES PERASSOLLI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SERGIO ANTONIO PERASSOLLI
Qualificação: 22-Sócio

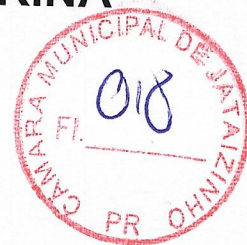
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2021 às 15:04 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1835626 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 02.288.511/0001-86

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*wA0Uz8Rb0We

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023440572-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.288.511/0001-86**

Nome: **SERLIMP COM.E INDUSTRIALIZACAO DE MAT. DE LIMPEZA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **02.288.511/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:32 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **9741.AE3B.0A79.90D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.288.511/0001-86

Razão Social: SERLIMP COM E IND DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP

Endereço: RUA ELIANE ALVIN DIAS 393 / JD IMPERIO DO SOL / LONDRINA / PR /
86073-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2021 a 05/03/2021

Certificação Número: 2021020402272755697586

Informação obtida em 05/02/2021 15:06:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.288.511/0001-86
Certidão nº: 5051942/2021
Expedição: 05/02/2021, às 15:09:12
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.511/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02288511000186

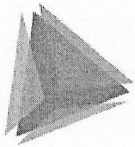
LIMPAR

Data da consulta: 05/02/2021 16:03:47

Data da última atualização: 05/02/2021 12:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

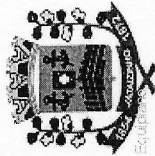
Tipo documento	CNPJ	Número documento	02288511000186
Nome			
Tipo de Sanção	Todos	*obrigatório	
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/02/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/ APLU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.568.500,00	1.568.500,00	135.456,60	1.433.043,40
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.568.500,00	1.568.500,00	135.456,60	1.433.043,40
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
00010 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.545.500,00	1.545.500,00	135.456,60	1.410.043,40
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00	1.060.000,00	63.102,18	996.897,82
00030 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00	1.060.000,00	63.102,18	996.897,82
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	9.585,13	160.414,87
00040 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	9.585,13	160.414,87
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00050 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	2.109,06	37.890,94
00160 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	2.109,06	37.890,94
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00060 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00070 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	1.046,90	18.953,10
00080 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	1.046,90	18.953,10
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00090 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00100 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00110 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00120 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	21.099,42	38.900,58
00130 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	21.099,42	38.900,58
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	55.000,00	34.380,50	20.619,50
00220 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	34.380,50	20.619,50
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00	28.000,00	762,64	27.237,36
00170 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	28.000,00	762,64	27.237,36
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00140 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.500,00	14.500,00	529,76	13.970,24
00180 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00	529,76	13.970,24





Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/02/2021

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Lives)	44.000,00	44.000,00	2.684,26	41.315,74
3.3.95.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00020 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00	2.000,00	156,75	1.843,25
Total Geral	1.568.500,00	1.568.500,00	135.456,60	1.433.043,40

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/02/2021



Sandro Juliano
Agente Lda
CPF n.º 020.111.111-11





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004-2021

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: **SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: **02.288.511/0001-86**

OBJETO: **Aquisição de diversos materiais de limpeza para uso interno**

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Álcool líquido 70% antisséptico 1 litros	6,99	25	174,75
Saco de lixo pequeno 15 litros - preto	11,90	05	59,50
Papel toalha interfolha 20,5 x 22cm - 2 dobras - branco - 1ª qualidade	8,90	30	267,00
Máscara descartável Máscara cirúrgica tripla descartável com 50 unidades na cor branca com elástico Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico.	59,90	04	239,60
Mop giratório inox com rodinhas - balde de 14 litros - cabo grande 1,30m	169,90	01	169,90
Refil para Mop giratório inox com rodinhas compatível	28,90	02	57,80
Pano de prato de cozinha - branco 0,45cm x 0,71cm - 100% Algodão	5,50	10	55,00
Copo descartável água 180 ml	5,90	75	442,50
Copo descartável café 50 ml	4,90	50	245,00
TOTAL (RS)			1.711,05

VALOR TOTAL: **RS 1.711,05**

Previsão Legal: **Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 004 a 015), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 1.711,05:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		
1- Pluma (*)	1.597,10	---		
2- Serlimp	1.711,05	---		
3- Londrilimp	1.972,00	---		
4- Oficio 2 Papelaria	---			

(*) Não apresentou proposta para os itens: conjunto mop úmido azul 360° 16Lt e refil mop úmido para conjunto 360

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (SERLIMP), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 016 a 022).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 023 e 024.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 18.953,10 (dezoito mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 025 e 026).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 05 de fevereiro de 2021.

SANDRO JULIANO FIDELIS
Agente Legislativo

Sandro Juliano Fidelis
Agente Legislativo
CPF n.º 620.743.399-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 004/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de materiais de limpeza. Uso interno. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 003/2021, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de materiais de limpeza para uso interno desta Câmara Municipal.

Com a justificativa para contratação foi apresentada a solicitação 12/2021, na qual consta que o valor máximo para a aquisição de materiais em análise seria de R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais) – fls. 002.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material**¹.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito.

(...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Vejamo-la.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável².

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo

atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

² DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior**:

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"**

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 1.711,05 (mil setecentos e onze reais e cinco centavos) estando, portanto, dentro do limite legal** (fls. 027/029).

A Presidência apresentou como justificativa para a contratação a manutenção dos serviços administrativos desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 025/026), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 3 (três) cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado e o fornecimento de orçamento de todos os itens descritos nas fls. 003** (fls. 027/029).

A empresa vencedora, **SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 016/022).

A certidão de fls. 020, apresentada pela vencedora, tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não a impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN)³.

Foi anexado aos autos, consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) quanto do Tribunal de Contas da União (TCU) – fls. 023/024, conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR.

³ Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.

Por fim, destaca-se a necessidade de ficar certificado nestes autos se há itens exclusivos para EPP/ME, se há cota de participação para EPP/ME, trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME e se há prioridade para aquisição de microempresas regionais ou locais, a fim de colaborar nos trabalhos do Contador quando do lançamento das informações no Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao presente processo e seus ulteriores atos.

Pontua-se a necessidade de constar nos autos as informações imprescindíveis para o Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 05 de fevereiro de 2021.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 53/2021
Data: 05/02/2021 - Horário: 16:01
Administrativo

Marcos H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 004-2021

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: SERLIMP COMERCIO E
INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE
LIMPEZA LTDA

CNPJ: 02.288.511/0001-86

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza para
uso interno

VALOR TOTAL: R\$ 1.711,05

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/1993

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n°. 02.288.511/0001-86, tendo como objeto a aquisição de diversos materiais de limpeza para uso interno, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 05 de fevereiro de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003-2021
RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: CONTPEL – PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 00.359.199/0001-49
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de expediente para uso interno
VALOR TOTAL: R\$ 883,61
Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa CONTPEL – PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº. 00.359.199/0001-49, tendo como objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para uso interno, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Jataizinho, PR, 05 de fevereiro de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2021
RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.288.511/0001-86
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza para uso interno
VALOR TOTAL: R\$ 1.711,05
Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 02.288.511/0001-86, tendo como objeto a aquisição de diversos materiais de limpeza para uso interno, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Jataizinho, PR, 05 de fevereiro de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente

12

SERLIMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

Os abaixo assinados, SÉRGIO ANTONIO PERASSOLLI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Paraná, à rua Tietê, 620, Vila Nova, portador da cédula de identidade, RG. 4.220.337-8, SSP, PR. e do CPF. 556.435.409-59 e FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Paraná, à rua Tietê, 620, Vila Nova, portadora da cédula de identidade, RG. 4.409.772-9, SSP, PR., e do CPF. 724.813.319-15, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919; 8.934, de 21 de novembro de 1994; Decreto 1.800/96, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "SERLIMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.", com sede e foro nesta cidade de Londrina, Paraná, na rua Tietê, 620, Vila Nova, CEP 86025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de "COMÉRCIO DE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE DESCARTÁVEL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR."

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, a ser integralizado em moeda do país, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do presente contrato, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
1. SÉRGIO ANTONIO PERASSOLLI	5.000	RS 5.000,00
2. FULVIA GONÇALVES PERASSOLI	5.000	RS 5.000,00
TOTAL.....	10.000	RS 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1.998.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do capital da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer entro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios SÉRGIO ANTONIO PERASSOLLI e FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competirá, individualmente, independente de caução, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob

SERLIMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.


CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios-gerentes, a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

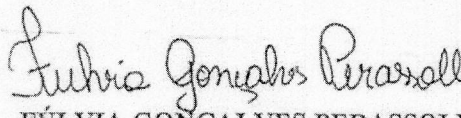
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios SÉRGIO ANTONIO PERASSOLLI e FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.864 de 28.03.1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

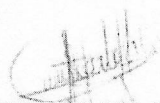
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

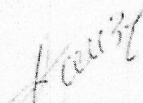
Em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Londrina, 04 de dezembro de 1997.

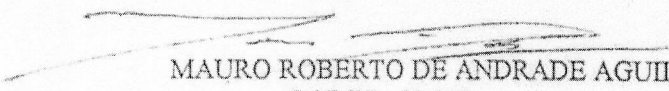

SÉRGIO ANTONIO PERASSOLLI



FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI


TESTEMUNHAS:


HÉLIO ROBERTO HILGEMBERGER GALO
RG. 5.045.628-5, SSP, PR.
CPF. 860.752.849-15


CLOTELDES DE SOUZA
RG. 1.598.485, SSP, PR.
CPF. 238.467.719-53


MAURO ROBERTO DE ANDRADE AGUILERA
OAB/PR. 19.848

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/97
	SOB O NÚMERO: 41203759561
	Protocolo: 972631020


SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

SERLIMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

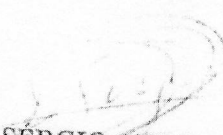
CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios-gerentes, a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

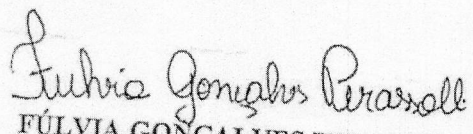
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios SÉRGIO ANTONIO PERASSOLLI e FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.864 de 28.03.1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.


CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

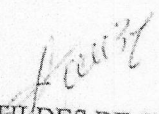
Em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Londrina, 04 de dezembro de 1997.

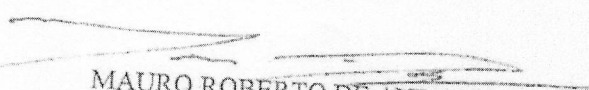

SÉRGIO ANTONIO PERASSOLLI


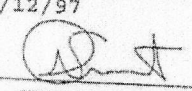

FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI

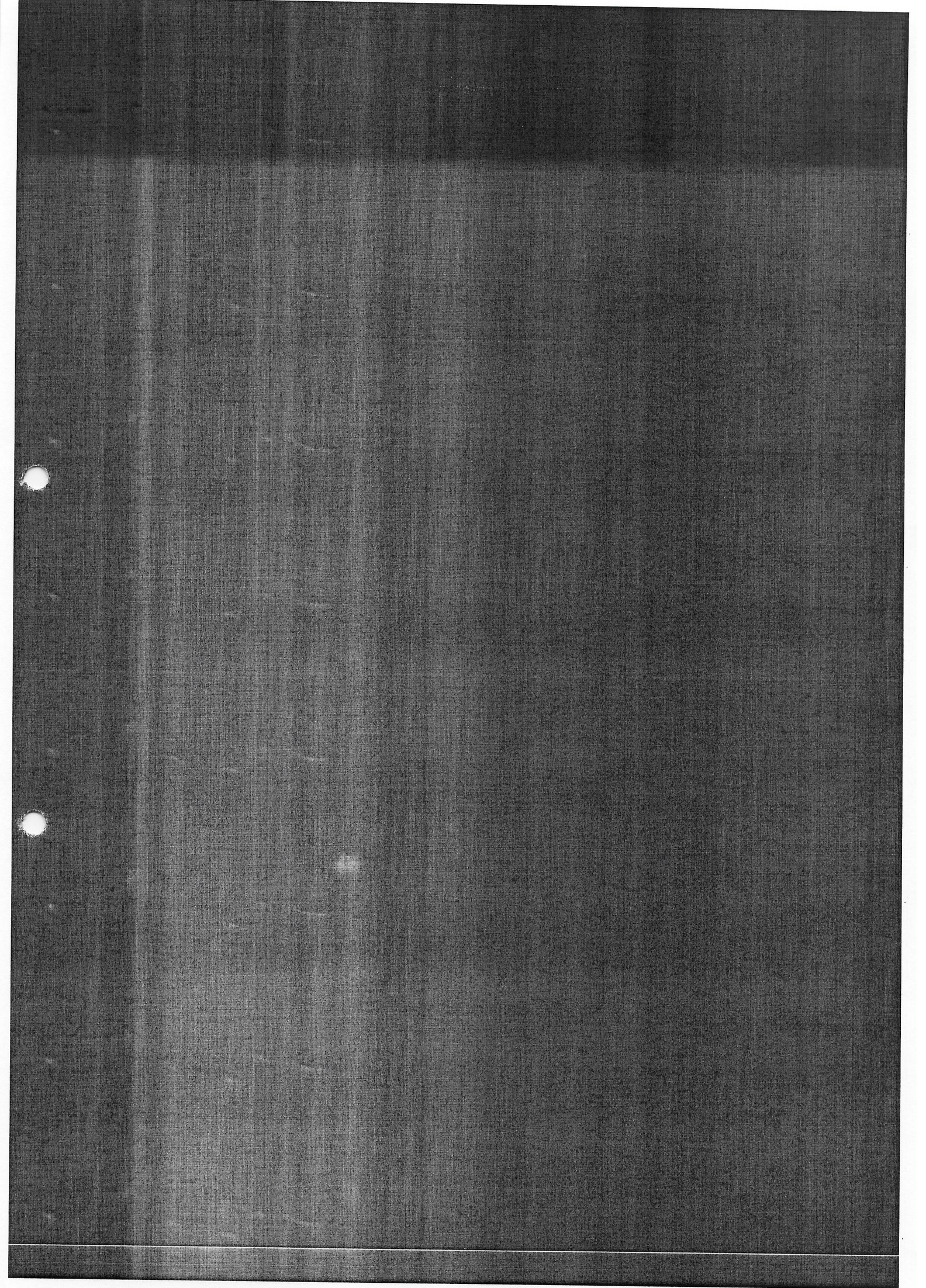
TESTEMUNHAS:


HÉLIO ROBERTO HILGEMBERGER GALO
RG. 5.045.628-5, SSP, PR.
CPF. 860.752.849-15


CLOTELDES DE SOUZA
RG. 1.598.485, SSP, PR.
CPF. 238.467.719-53


MAURO ROBERTO DE ANDRADE AGUILERA
OAB/PR. 19.848

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/97
SOB O NÚMERO: 41203759561	
Protocolo: 972631020	SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA**

**CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida 21/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 724.813.319-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 44097729 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Eliane Alvim Dias, 393, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-770 e

2) SERGIO ANTONIO PERASSOLLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 30/08/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 556.435.409-59, portador da carteira de identidade RG nº. 4.220.337-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rua Eliane Alvim Dias, 393, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-770.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Rua Eliane Alvim Dias, 393, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-770 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.288.511/000186, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203759561 em 17/12/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20143097300 em 27/05/2014 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereços dos sócios **FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI** e **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, para Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB N.º 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

folha 2 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócio SERGIO ANTONIO PERRASSOLI, vende e transfere 27.000 (vinte e sete mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) a sócia FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI dando plena quitação das quotas vendidas e transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído aos sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO ANTONIO PERRASSOLLI	5	3.000	3.000,00
FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI	95	57.000	57.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia Fúlvia Gonçalves Perassolli, na condição de compradora da parte do vendedor Sergio Antonio Perassolli, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram vendidos e transferidos pelo vendedor.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe a **FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB N° 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

folha 3 de 9

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. - Faculta-se a administradora, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado 'as disposição da referida Lei n.º10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB N° 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

folha 4 de 9

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

1) **FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida 21/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 724.813.319-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 44097729 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430

2) **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 30/08/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 556.435.409-59, portador da carteira de identidade RG nº. 4.220.337-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Rua Eliane Alvim Dias, 393, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-770, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.288.511/000186, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203759561 em 17/12/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20143097300 em 27/05/2014 resolvem consolidam o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB Nº 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA**

**CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

folha 5 de 9

CLÁUSULA PRIMEIRA: SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Rua Eliane Alvim Dias, 393, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-770.

CLÁUSULA SEGUNDA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo. Abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, DESCARTÁVEIS EM GERAL, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MÁQUINA DE GELO, MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO, MÁQUINAS LAVA A LOUÇA, MÁQUINAS ALTA PRESSÃO, CONSERVADORAS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICAS, APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS DAS MÁQUINAS EM GERAL E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada um, subscrita e já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB N° 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA**

**CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

folha 6 de 9

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO ANTONIO PERASSOLLI	5	3.000	3.000,00
FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI	95	57.000	57.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB N° 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

folha 7 de 9

sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. - Faculta-se a administradora, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB N° 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561**

folha 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB N° 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

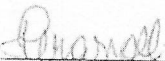
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA
CNPJ/MF N.º 02.288.511/0001-86
NIRE 412.03759561

folha 9 de 9

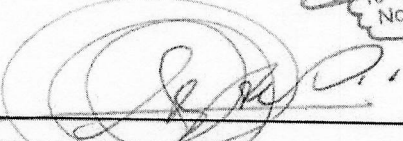
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente alteração, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 14 de dezembro de 2018.



FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI



SERGIO ANTONIO PERASSOLLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB N° 20187466564.
PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900066770. NIRE: 41203759561.
SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Itaipava, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
 email: carlosogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a assinatura de **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, **FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI**.

SELO: mX9cL . rtp8 . Rq2X - CONTROLE: s6nAy . y4n2d
 SELO: uX9cL . rtp8 . z6q2X - CONTROLE: s6DAy . NkGKX. Consulte esse selo em: www.funarp.com.br

Dou fé, Londrina, 19 de Dezembro de 2018, 12:41 (9) Em Teste da Verdade.

Cristiano Alves Rego
 Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 11:37 SOB Nº 20187466564.
 PROTOCOLO: 187466564 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900066770. NIRE: 41203759561.
 SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação